



### TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de obras transportes e serviços.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Secretário de Obras Transporte e Serviço, Leandro Marzari Silva.

**OBJETO:** Registro de preço para 60 (sessenta) unidades de padrão de entrada de energia elétrica monofásico completo instalado, conforme normas da concessionária de energia Dcelt, contemplando materiais e mão de obra para instalação com disjuntor monofásico de 40 A.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a esta contratação tem por finalidade atender a demanda solicitada e aguardada pela população Xanxereense. Que se enquadra no programa construir que tem como objetivo a redução do déficit habitacional no município, atualmente atendidos por programas sociais com prazos determinados como por exemplo o de aluguel social.

Considerando que estes mecanismos de incentivo e amparo aos que se enquadram no programa, proporciona a redução desde déficit e torna o processo mais célere e eficaz.

Considerando se tratar de um serviço especializado de engenharia, que é exigido padrão da concessionária de energia local, de maneira que outras empresas do município não conseguem atender essa demanda, justifica-se somente dois orçamentos.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a prestar a prestação de serviço 48h (quarenta e oito horas) após a emissão da AF, no local indicado pelo fiscal.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Poliana Aparecida da Silva, fone: 49 3441-8519 e-mail: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br).

*Leandro*



**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente: nº 002/2022 disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 49 f. 300

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e fiscalizar a entrega.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço. O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos pela validade da proposta.

O fornecedor deverá fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Vale ressaltar que o relatório de controle de quantidades e locais da prestação de serviço devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos serviços realizados.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme cotações de preços realizadas no mercado. Realizado pela servidora Poliana Aparecida da Silva.

**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

*Leandro*



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

Rua José de Miranda Ramos, nº455  
Centro - Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000  
Telefone: (49) 3441-8500  
xanxere.sc.gov.br

Xanxerê, 19 de abril de 2022.

Oscar Martarelo  
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, transportes e  
Serviços

| PLANILHA DE COTAÇÕES - ENTRADA DE ENERGIA |   |            |                       |                          |   |                   |
|---|---|------------|-----------------------|--------------------------|---|-------------------|
| EMPRESAS                                  |   |            |                       |                          |   |                   |
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | Elétrica Panzera LTDA | E.F. Manutenção Elétrica | ENGEOBRA Engenharia e Infraestrutura Eireli | MÉDIA DOS VALORES |
| 1   | Entrada de energia monofásica em poste e 8 metros com disjuntor monofásico de 40ª, instalado no perímetro urbano de Xanxerê | 60 peças   | 151.800,00            | 167.400,00               | 106.800,00                                  | 142.000,00        |
|   |   |            |                       |                          | <b>VALOR TOTAL DE MÉDIA</b>                 | <b>142.000,00</b> |

*Leandro Marzari Silva*

LEANDRO MARZARI SILVA  
 Secretário de Obras,  
 Transportes e Serviços  
 Prefeitura Municipal de Xanxerê



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Poliana Aparecida da Silva** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preço para 60 (sessenta) unidades de padrão de entrada de energia elétrica monofásico completo instalado, conforme normas da concessionária de energia Dcelt, contemplando materiais e mão de obra para instalação com disjuntor monofásico de 40 A.**” Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0002/2022.

**Ordenador de Despesas  
Leandro Marzari Silva**

**Secretaria de obras, Transportes e Serviço**

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Poliana Aparecida da Silva** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**Fiscal: Poliana Aparecida da Silva**

**Engenheiro** Contato: [enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br](mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br), ou tel (49) 3441-8500.

Xanxerê/SC, 13 de abril de 2022.